



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS, NÍVEL MÉDIO, CONCOMITANTE E NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EJA INTEGRADA

## ANEXO VII

### – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA –

A Comunidade Remanescente de Quilombo \_\_\_\_\_ (nome da Comunidade Quilombola), localizada no Endereço \_\_\_\_\_, Município de: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q), que a pessoa candidata, \_\_\_\_\_, documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, **é membro desta Comunidade** e participa ativamente das atividades da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFCE (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

<b>Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola</b>	
Nome Legível do Presidente	
RG:	CPF:
Assinatura:	

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

### Assinaturas das lideranças

_____	_____
Nome	Nome
CPF	CPF
_____	
Nome	
CPF	